

**Procedimento Concursal Comum para Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para preenchimento de 1 Posto de Trabalho Correspondentes à Carreira e Categoria de Técnico Superior – área de Gestão de Recursos Humanos**

**Ata n.º 8**

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, nesta cidade do Sabugal e no Edifício dos Recursos Humanos, reuniu o júri designado por despacho, de trinta e um de março de dois mil e vinte e dois, do senhor Presidente da Câmara, constituído pelo Chefe da Divisão Administrativa e Recursos Humanos, Jaime Lino Neto Pereira Pinto, na qualidade de Presidente do júri, pela Técnica Superior de Gestão de Recursos Humanos Sandra Maria Antunes Nabais de Figueiredo, na qualidade de 1.º vogal efetivo, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e pela Técnica Superior de Relações Internacionais Susana Catarina Martins Rodrigues, encontrando – se em condições de reunir todos os resultados obtidos ao longo do processo e elaborar a lista de ordenação final para o preenchimento do posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior colocado a concurso. -----

- **Ordenação final dos candidatos nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, que alterou e republicou a Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril:**

Ordenação	Nomes	Prova de Conhecimentos Prática (45%)	Avaliação Psicológica (25%)	Entrevista Profissional de Seleção (30%)	Nota Final
1.º	Miguel Nobre Lousa	17,50 valores	16 valores	15,20 valores	<b>16,44 valores</b>
2.º	Fernando Jorge Barros Nunes	13,50 valores	16 valores	15,20 valores	<b>14,64 valores</b>
3.º	Andreia Sofia Farias Pires	13,90 valores	12 valores	15,20 valores	<b>13,82 valores</b>
4.º	Tânia Marques Veloso	11,25 valores	12 valores	15,20 valores	<b>12,62 valores</b>

A todos os candidatos será dado conhecimento da lista unitária de ordenação final, nos termos do artigo 22.º da Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, que alterou e republicou a Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, tendo os mesmos o prazo de 10 dias úteis, para o direito à audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo. -----

A notificação será feita através de ofício registado, conforme a alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º da legislação acima referida. -----

Nada mais havendo a tratar o júri declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os membros do júri presentes.-----

O Presidente do Júri: *Jaime Lino Neto Pereira Pinto*  
(Jaime Lino Neto Pereira Pinto)

O 1.º Vogal: *Sandra Maria Antunes Nabais de Figueiredo*  
(Sandra Maria Antunes Nabais de Figueiredo)

O 2.º Vogal: *Susana Catarina Martins Rodrigues*  
(Susana Catarina Martins Rodrigues)